

SUPERINTENDENCIA REG ADMINISTRACAO DO MGI-RO

Estudo Técnico Preliminar 10/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 17175.000111/2026-64

2. Descrição da necessidade

2.1 O objeto do presente estudo é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comum de engenharia para manutenção, limpeza e pintura dos telhados da edificação da Superintendência Regional em Administração no Estado de Rondônia-SRA/RO, localizado na Avenida Calama, 3775, Bairro Embratel no Município de Porto Velho (RO).

2.2 O telhado da edificação que abriga SRA/RO, CGU/RO e COGEP/DECIPEX/RO é composta pelo Bloco 01 - Cobertura de Telha Cerâmica - 902,47 m² com 04 águas, Bloco 02 - Cobertura de Telha Cerâmica - 993,62m² com 04 águas, Guarita Cobertura de Telha Cerâmica - 13,07m² com 04 águas, Passarela de ligação entre os Blocos com Cobertura de Telha Cerâmica - 37,07m², Garagem com Cobertura de Telha Metálica Galvanizada de 156,40m² com pilares, vigas, terças e calha metálicas, Arquivo COGEP Cobertura em Telha Fibrocimento 5mm - 78,20m², Auditório com Cobertura em Telha Fibrocimento 5mm - 147,94m², totalizando em aproximadamente 3.330 m² de área coberta.

2.3 A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de conservação e manutenção da cobertura da edificação, garantindo o adequado funcionamento, de forma a assegurar o correto escoamento das águas pluviais e corrigir e prevenir infiltrações, goteiras e demais danos à estrutura do prédio.

2.4 A realização dos serviços representa importante medida para a preservação do patrimônio público, contribuindo para a manutenção das condições estruturais do imóvel e proporcionando um ambiente seguro e adequado para a realização das atividades administrativas desenvolvidas pelos órgãos abrigados, bem como para o atendimento ao público.

2.5 Nesse contexto, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção dos telhados, compreendendo a substituição e reparo de peças danificadas, vedação de pontos com infiltração, limpeza, pintura necessárias para restabelecer as condições adequadas de funcionamento da edificação, garantindo qualidade, segurança e eficiência na execução dos serviços.

2.6 Ressalta-se que a SRA/RO não tem contrato de manutenção predial, como também não dispõe, em seu quadro funcional, de equipe técnica especializada e de estrutura operacional compatível para a realização dos serviços, especialmente em razão da necessidade de mão de obra qualificada e da execução de atividades em altura que varia aproximadamente de 4m a 8m, que exigem equipamentos específicos e o cumprimento das normas de segurança do trabalho.

2.7 Dessa forma, a contratação visa assegurar a conservação da estrutura predial do MGI-SRA-RO, evitando a deterioração do imóvel, protegendo os bens e documentos públicos existentes em seu interior e proporcionando melhores condições de uso para servidores, autoridades, órgãos atendidos que utiliza da referida estrutura.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Superintendência Regional de Administração no Estado de Rondônia	Aparecida Francisco Tosti

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos Legais:

4.1. Para atendimento da necessidade identificada, A presente contratação, conduzida sob o regime de dispensa de licitação, observará as disposições da Lei nº 14.133/2021, vigente como marco legal obrigatório para novas contratações públicas desde 30 de dezembro de 2023, conforme comunicado oficial do Governo Federal que declarou o término da eficácia das legislações anteriores.

4.1.1. Serão igualmente atendidas as diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União, edição vigente, para incorporação de critérios de sustentabilidade nas contratações. Quando houver tratamento de dados pessoais, aplicar-se-ão as normas da Lei nº 13.709 /2018 – LGPD, com as alterações da Lei nº 13.853/2019, assegurando a proteção e a adequada gestão das informações pessoais.

4.1.2. No que couber, observar-se-á o Decreto nº 10.024/2019, que regulamenta o pregão e a dispensa eletrônica no âmbito da Administração Pública Federal, até sua completa harmonização normativa com a Lei nº 14.133/2021.

4.1.3. Por fim, a execução indireta de serviços seguirá as disposições do Decreto nº 9.507/2018, que permanece vigente para disciplinar a terceirização no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

4.2. Qualificação Técnica

4.2.1.A empresa contratada deverá possuir experiência na execução de serviços de manutenção e reparo de coberturas, demonstrando capacidade técnica para realizar os serviços com qualidade, segurança e observância às normas técnicas vigentes.

4.2.2. Os serviços compreenderão a inspeção completa da cobertura, manutenção, lavagem das telhas, pintura, substituição quando couber, incluindo todos os ajustes necessários para eliminar os pontos de entrada de água e restabelecer a perfeita estanqueidade da cobertura.

4.2.3. A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos pela administração, bem como observar todas as normas de segurança do trabalho, especialmente aquelas relacionadas ao trabalho em altura (NR-35), responsabilizando-se integralmente pelos serviços executados e por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público ou a terceiros.

4.2.4. A contratação tem como finalidade eliminar as goteiras e infiltrações atualmente existentes, preservando a estrutura física, evitando a deterioração do imóvel, protegendo documentos, mobiliários e equipamentos públicos, além de garantir condições adequadas de segurança, conforto e utilização do prédio.

4.2.5. Tanto a empresa e responsável técnico legalmente habilitado deverão ter registro no conselho profissional, emitindo ART pelos serviços. Comprovação de experiência em serviços compatíveis com a pretensa contratação.

4.2.6. A empresa deverá providenciar o registro de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente aos serviços objeto dessa contratação, em nome do Responsável Técnico por ela indicado, cujo pagamento da taxa correrá às suas expensas. A referida ART deverá ser encaminhada a contratante, no prazo de até 20 (vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

4.3. Responsabilidades da contratada

4.3.1. A contratada deverá fornecer toda a mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas, materiais de consumo e demais insumos necessários, nas quantidades estimadas, promovendo sua substituição quando necessário para perfeita execução dos serviços, observando as normas técnicas aplicáveis e as condições de segurança exigidas para trabalhos em altura.

4.4. Requisitos de execução

4.4.1 A execução dos serviços deverá observar boas práticas profissionais e ser previamente planejada, adotando todas as medidas necessárias para proteger a estrutura do prédio, os equipamentos, mobiliários e demais bens existentes, evitando danos ao patrimônio público e minimizando interferências nas atividades desenvolvidas no local.

4.5. Sustentabilidade

4.5.1. A empresa a ser contratada será responsável pela destinação ambientalmente correta para todos os recipientes dos suprimentos, peças e materiais utilizados, obedecendo à legislação e orientações relativas ao compromisso com o meio ambiente.

4.5.2. Soma-se a isso a obrigação da Contratada em cumprir os critérios de sustentabilidade que minimizará ainda mais a possibilidade de impactos ambientais, executando os serviços com foco no uso racional dos recursos naturais, avaliação adequada de todos os insumos a serem utilizados e mitigação de impactos ambientais, em alinhamento ao Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) e às diretrizes do órgão gestor;

4.5.3. Entretanto, pode-se listar alguns impactos possíveis na prestação de serviços, quais sejam:

- a) Utilização irregular de madeira de florestas nativas;
- b) Descarte inadequado de embalagens de produtos utilizados na construção civil;
- c) Descarte inadequado de resíduos da construção civil proveniente de possíveis demolições;

4.5.4. Os requisitos acima são meramente exemplificativos, não estanques, portanto não se esgotam nesta mínima relação. Para evitar esses danos, a fiscalização deverá atuar no sentido de autuar a Contratada aplicando as penalidades previstas no Termo de Referência, conforme cada caso, cabendo sempre o contraditório e ampla defesa em Processo Administrativo específico.

- I. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e aos procedimentos previstos no Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil ou, quando aplicável, no Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil submetido ao órgão competente.
- II. Nos termos dos artigos 3º e 10 da Resolução CONAMA nº 307/2002, caberá à contratada providenciar a destinação ambientalmente adequada de todos os resíduos gerados, garantindo seu manejo, transporte, triagem e disposição final em conformidade com a legislação ambiental vigente.

4.5.5. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, com as alterações introduzidas pela Resolução CONAMA nº 448/2012, ambas vigentes e aplicáveis à matéria. Tais exigências devem ser atendidas em conformidade com o artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010, que dispõe sobre critérios ambientais para obras e serviços de engenharia na Administração Pública Federal.

4.6. Requisitos caráter ambiental:

4.6.1. Na execução contratual, a emissão de ruídos deverá observar os níveis considerados aceitáveis pelas normas ABNT NBR 10151 – Acústica – Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas, e ABNT NBR 10152 – Níveis de ruído para conforto acústico, ambas mencionadas pela Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/1990, que estabelece os padrões e critérios de emissão de ruídos aplicáveis às atividades passíveis de causar poluição sonora.

4.6.2. Deverá ser assegurada a racionalização do consumo de energia, em especial da energia elétrica, bem como a adoção de medidas para evitar o desperdício de água, utilizando-se balde ou mangueira com esguicho dotado de trava de fechamento, vedada a lavagem de áreas em vias e logradouros públicos, nos termos do art. 6º, inciso II, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010.

4.6.3. A contratada deverá atender os critérios e normas de segurança devendo atentar para:

4.6.3.1. Disponibilizar para seus funcionários Equipamentos, EPI's, EPC's certificados NR 35, NR 10, ASO's, sinalização e proteção, todos os equipamentos de segurança necessários à execução dos serviços, garantindo condições adequadas de proteção, conforme determina o art. 6º, inciso IV, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010.

4.6.3.2. A empresa contratada, providenciará sinalização adequada para alertar contra perigos nas proximidades e nas áreas de trabalho.

4.6.3.3. Os funcionários da contratada deverão serão instruídos para transitarem apenas nas áreas pré-determinadas pela fiscalização da contratante.

4.6.3.4. Respeitar as Normas Brasileiras — NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

4.7. Requisitos Temporais:

4.7.1. Os prazos para cada etapa dos serviços ocorrerão conforme o seguinte cronograma:

- 07 (sete) dias corridos após a emissão da Ordem de Serviço pela CONTRATANTE para o início dos serviços;

- 60 (sessenta) dias para a execução do objeto, a contar da assinatura da Ordem de Serviço;

4.7.2. O prazo de vigência da contratação será de 90 (noventa) dias corridos, calculado considerando se os prazos máximos para cada etapa descrita no item 4.7.1.

4.7.3. Poderá haver prorrogação de prazos, mantidas as demais cláusulas contratuais, quando ocorrerem os motivos citados no art. 107, da Lei 14.133/21, mediante lavratura de termo aditivo.

5. Levantamento de Mercado

- 5.1. Para atendimento da necessidade da manutenção e pintura do telhado da edificação da SRA/RO, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado e as possibilidades de execução pela Administração.
- 5.2. Verifica-se que há, no mercado, empresas especializadas na prestação de serviços técnicos nas áreas de engenharia, civil aptas a executar soluções integradas que envolvem a realização da pretensa contratação.
- 5.3. A execução direta pela Administração mostra-se limitada em razão da necessidade de equipe técnica multidisciplinar, estrutura para realização dos serviços propostos, bem como capacidade operacional para execução, levando em consideração trabalhos a serem realizados nos telhados da edificação, com aproximadamente 8 metros de altura, onde requer equipamentos ferramentas específicas para realização com a devida segurança.
- 5.4. A contratação parcial dos serviços também não se mostra adequada, tendo em vista o risco de descontinuidade, incompatibilidade técnica entre etapas e dificuldades na responsabilização por eventuais inconsistências.
- 5.5. Diante disso, a contratação de empresa especializada para execução integral dos serviços apresenta-se como a solução mais adequada, proporcionando maior segurança técnica, eficiência e maior probabilidade de êxito para administração, assegurando a continuidade do funcionamento dessa SRA/RO.

6. Descrição da solução como um todo

- 6.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviço comum de engenharia voltados para manutenção e pintura do telhado da SRA/RO, abrangendo a execução integrada de atividades técnicas, operacionais, cujo o objeto consiste na realização dos serviços que tem como importante medida a preservação do patrimônio público, contribuindo para a manutenção das condições estruturais do imóvel e proporcionando um ambiente seguro e adequado para a realização das atividades administrativas desenvolvidas pelos órgãos abrigados, bem como garantindo melhores condições de funcionalidades para administração.
- 6.2. A contratação será conduzida em conformidade com as justificativas técnicas, especificações de materiais, condições de garantia, prazos e procedimentos de execução definidos neste documento de planejamento, assegurando a adequada solução para a necessidade administrativa identificada.
- 6.3. A prestação dos serviços ocorrerá sob a forma de execução indireta, mediante empreitada por preço global, com utilização de mão de obra terceirizada, nos termos do art. 5º, incisos I e II, do Decreto nº 9.507/2018, os trabalhadores da contratada não manterão vínculo empregatício com a Administração Pública, sendo vedada qualquer relação que configure pessoalidade ou subordinação direta com os agentes públicos.
- 6.4. As diretrizes constantes dos arts. 4º e 5º da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017 serão observadas, especialmente no tocante às responsabilidades da contratada, às obrigações relativas à gestão da mão de obra terceirizada e às regras operacionais aplicáveis às contratações sob o regime de execução indireta.
- 6.5. A adoção dessa solução assegura que o serviço seja realizado por empresa tecnicamente habilitada, com capacidade operacional para execução da manutenção e pintura da cobertura, garantindo o atendimento integral das necessidades da edificação que abriga a SRA/RO.
- 6.6. Como resultado esperado, os serviços representam importantes medidas para a preservação do patrimônio público, contribuindo para a manutenção das condições estruturais do imóvel e proporcionando um ambiente seguro e adequado para a realização das atividades administrativas desenvolvidas pelos órgãos abrigados.
- 6.7. A contratação será realizada por dispensa de licitação na forma eletrônica, com disputa, conforme enquadramento legal aplicável.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 7.1. As quantidades necessárias para realização dos serviços serão discriminados no Termo de Referência e estão previstas na planilha orçamentária, Anexo I desse ETP.

7.2. A estimativa dos quantitativos foi definida com base na necessidade de execução dos serviços de lavagem, substituição de telhas quando couber e pintura dos telhados da edificação da SRA/RO, visando eliminar as goteiras e infiltrações existentes, bem como preservar a estrutura do imóvel e garantir condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas e proteção de equipamentos e documentações abrigada.

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. O valor estimado para a futura contratação, com base nos quantitativos levantado conforme apontado na planilha de custo e formação de preço, anexo desse ETP., no valor de R\$ 118.570,13 (cento e dezoito mil quinhentos e setenta reais e treze centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	2,00	5.528,09	6.976,44	13.952,88
2	(SBC_016580_ALT) A R T TABELA A OBRA OU SERVICO DE ROTINA ACMA DE 15000,01	UN	1,00	285,59	360,41	360,41
3	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	96,00	40,61	51,24	4.919,04
4	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,15	23.875,17	30.130,46	4.519,56
5	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	156,40	54,19	68,38	10.694,63
6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	M	60,00	32,07	40,47	2.428,20
7	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	114,82	12,15	15,33	1.760,19
8	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE	m²	114,82	27,38	34,55	3.967,03

	SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE					
9	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026	m²	232,95	37,26	47,02	10.953,30
10	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026	m²	2,00	53,77	67,85	135,70
11	(SBC_180818_ALT) - PINTURA RESINA ACRILICA DUAS DEMAOS SOBRE TELHAS CERÂMICA	m²	2.173,06	19,75	24,92	54.152,65
12	SINAPI_99814_ALT - LIMPEZA DE SUPERFÍCIE TELHADO COM JATO DE ALTA PRESSÃO.	m²	2.329,46	2,10	2,65	6.173,06
13	(SBC_018502) - ALUGUEL MENSAL ANDAIME TUBULAR ATE ALTURA 15,0 METROS	MES	2,00	824,05	1.039,95	2.079,90
14	ALUGUEL DE CACAMBA 5m2 48 HORAS COM RETIRADA	UN	2,00	370,00	466,94	933,88
15	SBC_210063_ALT - REMOCAO ENTULHO DE OBRAS-ESTIVA DE CARGA	m³	10,00	122,01	153,97	1.539,70
VALOR TOTAL ESTIMADO/R\$						118.570,13

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não se recomenda o parcelamento da solução, tendo em vista que o objeto consiste em serviços técnicos especializados interdependentes, que devem ser executados de forma integrada.

9.2. As atividades envolvidas — execução dos serviços de lavagem, substituição de telhas quando couber e pintura dos telhados da edificação da SRA/RO, visando eliminar as goteiras e infiltrações existentes, bem como preservar a estrutura do imóvel — são sequenciais e inter-relacionadas, sendo que o resultado de cada etapa impacta diretamente as demais.

9.3. O parcelamento pode comprometer a qualidade técnica dos serviços, gerar incompatibilidades entre os produtos entregues e dificultar a responsabilização por eventuais inconsistências, além de aumentar a complexidade da gestão contratual.

9.4. Dessa forma, a contratação em lote único mostra-se mais adequada, assegurando maior eficiência, integração das atividades e maior probabilidade de êxito na execução dos serviços a serem contratados.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 A presente contratação não depende de outras contratações correlatas, não se aplica ao objeto pretendido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 O objeto desta contratação foi incluído no Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC 2026 da SRA/RO - DFD nº 44.

12. Resultados Pretendidos

12.1. A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem, manutenção pintura dos telhados da SRA/RO tem como objetivo alcançar os seguintes resultados:

12.1.1.. Garantir a eliminação das goteiras e infiltrações existentes, existentes na edificação;

12.1.2. Assegurar o adequado funcionamento dos telhados e demais componentes da cobertura, promovendo o correto escoamento das águas pluviais;

12.1.3. Preservar a estrutura física da edificação, evitando danos decorrentes da umidade e das infiltrações;

12.1.4. Proteger o patrimônio público, incluindo mobiliários, equipamentos, documentos e demais bens existentes nas dependências do imóvel;

12.1.5. Proporcionar melhores condições de segurança, conforto e utilização dos espaços destinados às atividades administrativas;

12.1.6. Garantir a execução dos serviços por empresa especializada, assegurando qualidade técnica, eficiência, durabilidade e observância das normas técnicas e de segurança do trabalho;

12.1.7. Reduzir a necessidade de manutenções corretivas futuras, por meio da realização de reparos adequados e preventivos na cobertura da edificação;

12.1.8. Promover a conservação e a valorização do patrimônio público, prolongando a vida útil da estrutura do imóvel;

12.1.9. Promover a economicidade na aplicação dos recursos públicos, prevenindo gastos mais elevados decorrentes da deterioração da estrutura e da necessidade de reformas de maior porte.

12.2. Dessa forma, a solução proposta apresenta-se como a alternativa mais eficiente e adequada às necessidades da Administração Pública, assegurando a conservação da edificação, eliminando os problemas de infiltração existentes, evitando ambientes insalubres para os servidores, prolongando a vida útil da edificação e proporcionando condições adequadas de segurança e guarda das documentações e equipamentos abrigados no prédio.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para viabilizar a contratação e a execução dos serviços, serão adotadas as seguintes providências:

13.1.1. Instrução do processo de contratação;

13.1.2. Disponibilização das informações existentes;

13.1.3. Designação de fiscais do contrato;

13.1.4. Garantia de acesso da contratada ao local de execução.

13.2. Não há necessidade de providências adicionais relevantes por parte da Administração.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE:

14.1.1. Em observância à Instrução Normativa SLTI/MP n.º 1, de 19 de janeiro de 2010, faz-se necessário, sempre que possível, que as especificações e demais exigências do projeto básico ou executivo, para contratação de obras e serviços de engenharia, sejam elaborados visando à economia da manutenção e operacionalização da edificação, a redução do consumo de energia e água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.

14.1.2. Deve ser priorizado o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias primas de origem local para execução, conservação e operação das obras públicas.

14.1.3. O Projeto de Gerenciamento de Resíduo de Construção Civil - PGRCC, nas condições determinadas pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, através da Resolução n.º 307, de 5 de julho de 2002, deverá ser estruturado em conformidade com o modelo especificado pelos órgãos competentes.

14.1.4. Todos os resíduos removidos deverão estar acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR n.ºs 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

14.1.5. Para a sustentabilidade ambiental, a contratação observará os critérios elencados na Instrução Normativa n.º 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e deverão adotar as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços no que couber;

14.1.6. O processo de descarte apropriado dos resíduos, contaminantes ou não, provenientes do processo de higienização deve ser previsto pela CONTRATADA, em conformidade com as regulamentações sanitárias e ambientais vigentes.

14.1.7. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta Equipe de Planejamento declara viável a contratação pretendida, tendo em vista que o presente Estudo Técnico Preliminar demonstrou a existência da necessidade administrativa, a adequação da solução proposta ao interesse público e a compatibilidade da contratação com os objetivos institucionais da Superintendência Regional de Administração em Rondônia.

A solução consistente na lavagem/manutenção de pintura do telhado da SRA/RO, mostrou-se tecnicamente adequada e economicamente viável, uma vez que possibilitará a disponibilização de ambientes seguros, acessíveis, funcionais e compatíveis com as necessidades da administração.

O levantamento de mercado evidenciou a existência de empresas aptas à execução dos serviços, sendo a contratação integral da solução a alternativa mais eficiente para garantir a adequada coordenação das atividades, a qualidade dos serviços executados e o cumprimento dos prazos estabelecidos pela Administração.

Além disso, a contratação está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, acessibilidade, sustentabilidade e interesse público, contribuindo para a melhoria e valorização da infraestrutura institucional.

Dessa forma, considerando os aspectos técnicos, operacionais, orçamentários e administrativos analisados, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo para a contratação dos serviços de lavagem, pintura e quando couber substituição de telhas. reforma e adequação do espaço destinado ao funcionamento do CAS – Central de Atendimento ao Servidor e da CAPE – Central de Atendimento de Pessoal.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOAO ANDRE DE MACEDO FILHO

Responsável pela contratação direta

ADILSON LUIZ FACCO

Equipe de apoio

APARECIDA FRANCISCO TOSTI

Autoridade competente

NILSON JANUARIO DE SOUZA

Equipe de apoio

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo I do ETP.pdf (1.25 MB)



ra de Telhado

Bancos
SINAPI - 06/2026 - Rondônia
SBC - 07/2026 - Rondônia
SICRO3 - 04/2026 - Rondônia

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido
nos preços unitário dos
insumos de mão de
obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição					Quant.	Total	Peso (%)
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA					1	23.751,89	20,03 %
2	COBERTURA E PINTURA DO TELHADO					1	92.344,66	77,88 %
3	LIMPEZA FINAL					1	2.473,58	2,09 %

Total sem BDI 93.965,18
Total do BDI 24.604,95
Total Geral 118.570,13



Documento assinado digitalmente
ADILSON LUIZ FACCO
Data: 04/09/2026 12:47:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SRA/RO
Setor de Engenharia

Obra
Pintura de Telhado

Bancos
SINAPI - 06/2026 -
Rondônia
SBC - 07/2026 - Rondônia
SICRO3 - 04/2026 -
Rondônia

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		1		23.751,89	23.751,89	20,03 %
1.1	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2	5.528,09	6.976,44	13.952,88	11,77 %
1.2	016580	Próprio	(SBC_016580_ALT) A R T TABELA A OBRA OU SERVICO DE ROTINA ACMA DE 15000,01	UN	1	285,59	360,41	360,41	0,30 %
1.3	100309	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	96	40,61	51,24	4.919,04	4,15 %
1.4	93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,15	23.875,17	30.130,46	4.519,56	3,81 %
2			COBERTURA E PINTURA DO TELHADO		1		92.344,66	92.344,66	77,88 %
2.1	100759	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	156,4	54,19	68,38	10.694,63	9,02 %
2.2	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	M	60	32,07	40,47	2.428,20	2,05 %
2.3	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	114,82	12,15	15,33	1.760,19	1,48 %
2.4	100741	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	114,82	27,38	34,55	3.967,03	3,35 %
2.5	100329	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026	m²	232,95	37,26	47,02	10.953,30	9,24 %
2.6	100331	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026	m²	2	53,77	67,85	135,70	0,11 %
2.7	180818	Próprio	(SBC_180818_ALT) - PINTURA RESINA ACRILICA DUAS DEMAOS SOBRE TELHAS CERÂMICA	m²	2173,06	19,75	24,92	54.152,65	45,67 %
2.8	99814	Próprio	SINAPI_99814_ALT - LIMPEZA DE SUPERFÍCIE TELHADO COM JATO DE ALTA PRESSÃO.	m²	2329,46	2,10	2,65	6.173,06	5,21 %

2.9	SRA_RO-018502	Próprio	(SBC_018502) - ALUGUEL MENSAL ANDAIME TUBULAR ATE ALTURA 15,0 METROS	MES	2	824,05	1.039,95	2.079,90	1,75 %
3			LIMPEZA FINAL		1		2.473,58	2.473,58	2,09 %
3.1	210500	SBC	ALUGUEL DE CACAMBA 5m2 48 HORAS COM RETIRADA	UN	2	370,00	466,94	933,88	0,79 %
3.2	SRA_RO-210063	Próprio	SBC_210063_ALT - REMOCAO ENTULHO DE OBRAS-ESTIVA DE CARGA	m³	10	122,01	153,97	1.539,70	1,30 %

Total sem BDI93.965,18

Total do BDI24.604,95

Total Geral118.570,13



Documento assinado digitalmente
ADILSON LUIZ FACCO
Data: 04/09/2026 12:43:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SRA/RO

Setor de Engenharia



Obra
Pintura de Telhado

Bancos
SINAPI - 06/2026 - Rondônia
SBC - 07/2026 - Rondônia
SICRO3 - 04/2026 - Rondônia

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA					23.751,89	
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	5.528,09	5.528,09	
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	0,87	0,87	
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	4.401,86	4.401,86	
Insumo	00043499	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	222,84	222,84	
Insumo	00043475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	21,98	21,98	
Insumo	00040862	SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	617,70	617,70	
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	250,14	250,14	
Insumo	00040861	SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	12,70	12,70	
				MO sem LS =>	4.401,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	4.401,86
				Valor do BDI =>	1.448,35			Valor com BDI =>	6.976,44
						Quant. =>	2,00	Preço Total =>	13.952,88

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	016580	Próprio	(SBC_016580_ALT) A R T TABELA A OBRA OU SERVICO DE ROTINA ACMA DE 15000,01	16	UN	1,0000000	285,59	285,59	
Insumo	007474	SBC	TAXA DE A R T TABELA A DO CREA ACIMA DE 15000,01	Material	UN	1,0000000	285,59	285,59	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	74,82			Valor com BDI =>	360,41
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	360,41

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100309	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	40,61	40,61

Composição Auxiliar	100299	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,60	0,60	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00040943	SINAPI	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	33,79	33,79	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	3,76	3,76	
Insumo	00043458	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,52	1,52	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043482	SINAPI	EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,79	0,79	
				MO sem LS =>	34,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,39
				Valor do BDI =>	10,63			Valor com BDI =>	51,24
						Quant. =>	96,00	Preço Total =>	4.919,04

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		MES	1,0000000	23.875,17	23.875,17
Insumo	00043474	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		MES	1,0000000	4,87	4,87
Insumo	00040862	SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		MES	1,0000000	617,70	617,70
Insumo	00040813	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (MENSALISTA)	Mão de Obra		MES	1,0000000	22.841,13	22.841,13
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		MES	1,0000000	250,14	250,14
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		MES	1,0000000	0,87	0,87
Insumo	00043498	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		MES	1,0000000	160,46	160,46
				MO sem LS =>	22.841,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	22.841,13
				Valor do BDI =>	6.255,29			Valor com BDI =>	30.130,46
						Quant. =>	0,15	Preço Total =>	4.519,56

2			COBERTURA E PINTURA DO TELHADO					92.344,66
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	100759	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	1,0000000	54,19	54,19		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0531000	31,97	33,66		
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,1240000	23,00	2,85		
Insumo	00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0,4134000	42,78	17,68		
					MO sem LS =>	23,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,72
					Valor do BDI =>	14,19			Valor com BDI =>	68,38
							Quant. =>	156,40	Preço Total =>	10.694,63

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	Equipamentos de Proteção Coletiva	M	1,0000000	32,07	32,07	
Composição Auxiliar	100251	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MXKM). AF_04/2026	Transporte de Materiais dentro do Canteiro de Obras	MXKM	0,4020000	17,21	6,91	
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6977000	31,09	21,69	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1331000	26,11	3,47	
				MO sem LS =>	24,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,58
				Valor do BDI =>	8,40			Valor com BDI =>	40,47
						Quant. =>	60,00	Preço Total =>	2.428,20

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	1,0000000	12,15	12,15	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0635000	31,97	2,03	
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,1908000	46,14	8,80	
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0575000	23,00	1,32	
				MO sem LS =>	1,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,43
				Valor do BDI =>	3,18			Valor com BDI =>	15,33

Quant. => 114,82 Preço Total => 1.760,19

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100741	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	1,0000000	27,38	27,38		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5266000	31,97	16,83		
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0620000	23,00	1,42		
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,2067000	44,19	9,13		
					MO sem LS =>	11,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,86
					Valor do BDI =>	7,17			Valor com BDI =>	34,55
						Quant. =>	114,82	Preço Total =>		3.967,03

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100329	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026	Telhamento para Cobertura	m²	1,0000000	37,26	37,26		
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0214574	26,08	0,55		
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0095931	27,59	0,26		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4873736	26,11	12,72		
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3162974	29,40	9,29		
Insumo	00007175	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	Material	UN	3,5497042	4,07	14,44		
					MO sem LS =>	16,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,60
					Valor do BDI =>	9,76			Valor com BDI =>	47,02
					Quant. =>	232,95	Preço Total =>	10.953,30		

2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100331	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026	Telhamento para Cobertura	m²	1,0000000	53,77	53,77

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7057120	26,11	18,42	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0332885	26,08	0,86	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0148826	27,59	0,41	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4850822	29,40	14,26	
Insumo	00007173	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	Material	MIL	0,0055069	3.600,00	19,82	
				MO sem LS =>	24,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,71
				Valor do BDI =>	14,08			Valor com BDI =>	67,85
				Quant. =>		2,00	Preço Total =>		135,70

2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	180818	Próprio	(SBC_180818_ALT) - PINTURA RESINA ACRILICA DUAS DEMAO SOBRE TELHAS CERÂMICA	180	m²	1,0000000	19,75	19,75	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0870000	26,11	2,27	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2390000	31,97	7,64	
Insumo	00007350	SINAPI	TINTA/RESINA ACRILICA PREMIUM PARA CERAMICA, PEDRAS E OUTROS	Material	L	0,1760000	55,96	9,84	
				MO sem LS =>	6,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,98
				Valor do BDI =>	5,17			Valor com BDI =>	24,92
				Quant. =>		2.173,06	Preço Total =>		54.152,65

2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99814	Próprio	SINAPI_99814_ALT - LIMPEZA DE SUPERFÍCIE TELHADO COM JATO DE ALTA PRESSÃO.	Limpeza de Obra	m²	1,0000000	2,10	2,10
Composição Auxiliar	99833	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0117125	7,30	0,08
Composição Auxiliar	99834	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0224517	0,18	0,00
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0683285	26,11	1,78

Insumo	00038200	SINAPI	CORDA DE POLIAMIDA 12 MM TIPO BOMBEIRO, PARA TRABALHO EM ALTURA	Material	100M	0,0005000	483,60	0,24	
				MO sem LS =>	1,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,26
				Valor do BDI =>	0,55			Valor com BDI =>	2,65
						Quant. =>	2.329,46	Preço Total =>	6.173,06

2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SRA_RO-018502	Próprio	(SBC_018502) - ALUGUEL MENSAL ANDAIME TUBULAR ATE ALTURA 15,0 METROS	18		MES	1,0000000	824,05	824,05
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	14,1600000	26,11	369,71
Auxiliar Insumo	021257	SBC	ANDAIME DIAGONAL TUBULAR 2 QUADROS 1,50m x 1,50m	Material		M2/MES	10,0000000	23,35	233,50
Insumo	021258	SBC	ALUGUEL ANDAIME TUBULAR 2 QUADROS DIAGONAIS DE 2,0m	Material		MES	10,0000000	21,70	217,00
Insumo	021259	SBC	ALUGUEL MENSAL 4 SAPATAS PARA ANDAIME TUBULAR	Material		MES	1,0000000	3,84	3,84
				MO sem LS =>	261,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	261,67
				Valor do BDI =>	215,90			Valor com BDI =>	1.039,95
						Quant. =>	2,00	Preço Total =>	2.079,90

3			LIMPEZA FINAL						2.473,58
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	210500	SBC	ALUGUEL DE CACAMBA 5m2 48 HORAS COM RETIRADA	LIMPEZA	UN	1,0000000	370,00	370,00	
Insumo	012334	SBC	ALUGUEL DE CACAMBA 48 HORAS 5m3 (PRECO MEDIO)	Material	UN	1,0000000	370,00	370,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	96,94			Valor com BDI =>	466,94
						Quant. =>	2,00	Preço Total =>	933,88

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	SRA_RO-210063	Próprio	SBC_210063_ALT - REMOCAO ENTULHO DE OBRAS-ESTIVA DE CARGA	210	m³	1,0000000	122,01	122,01	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,6730000	26,11	122,01	
				MO sem LS =>	86,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	86,35
				Valor do BDI =>	31,96			Valor com BDI =>	153,97
						Quant. =>	10,00	Preço Total =>	1.539,70



Documento assinado digitalmente
ADILSON LUIZ FACCO
Data: 04/09/2026 12:43:51-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Total sem BDI	93.965,18
Total do BDI	24.604,95
Total Geral	118.570,13

SRA/RO
Setor de Engenharia



Obra
Pintura de Telhado

Bancos
SINAPI - 06/2026 - Rondônia
SBC - 07/2026 - Rondônia
SICRO3 - 04/2026 - Rondônia

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Grupo	Descrição	Tipo	Und	Quantidade	Valor		Total	Valor		Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Improdutiva		Operativa	Improdutiva		Operativa				
00007350	SINAPI		TINTA/RESINA ACRILICA PREMIUM PARA CERAMICA, PEDRAS E OUTROS	Material	L	382,45856		70,62	27.009,80		27.009,80	22,78%	27.009,80	22,78%
00004783	SINAPI		PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	762,9183468		28,03	21.383,85		21.383,85	18,03%	48.393,66	40,81%
00006111	SINAPI		SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	574,0256533		22,84	13.112,01		13.112,01	11,06%	61.505,67	51,87%
00040818	SINAPI		ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	2		5.555,15	11.110,29		11.110,29	9,37%	72.615,96	61,24%
00037370	SINAPI		ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1533,773606		4,75	7.277,94		7.277,94	6,14%	79.893,90	67,38%
00040813	SINAPI		ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,15		28.825,51	4.323,83		4.323,83	3,65%	84.217,73	71,03%
00007175	SINAPI		TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	Material	UN	826,9035934		5,14	4.247,26		4.247,26	3,58%	88.464,99	74,61%
00040943	SINAPI		TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (HORISTA)	Mão de Obra	H	97,72608		42,64	4.167,33		4.167,33	3,51%	92.632,32	78,12%
00007292	SINAPI		TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	64,65576		53,99	3.490,66		3.490,66	2,94%	96.122,98	81,07%
00037372	SINAPI		EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1533,773606		1,92	2.942,15		2.942,15	2,48%	99.065,12	83,55%
00012869	SINAPI		TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	75,5131237		27,68	2.089,88		2.089,88	1,76%	101.155,00	85,31%
00043466	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	751,821462		2,64	1.982,99		1.982,99	1,67%	103.137,99	86,98%
00043490	SINAPI		EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	751,821462		2,50	1.878,62		1.878,62	1,58%	105.016,61	88,57%
00040862	SINAPI		ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	2,15		779,54	1.676,01		1.676,01	1,41%	106.692,61	89,98%
00007311	SINAPI		TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	23,733294		55,77	1.323,55		1.323,55	1,12%	108.016,17	91,10%
00044497	SINAPI		MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	42,34508748		30,83	1.305,53		1.305,53	1,10%	109.321,69	92,20%
00007307	SINAPI		FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	21,907656		58,23	1.275,65		1.275,65	1,08%	110.597,35	93,28%
00043491	SINAPI		EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	562,1089437		2,06	1.156,29		1.156,29	0,98%	111.753,64	94,25%
00005318	SINAPI		DILUENTE AGUARRAS	Material	L	33,11459		29,03	961,18		961,18	0,81%	112.714,82	95,06%
012334	SBC		ALUGUEL DE CACAMBA 48 HORAS 5m3 (PRECO MEDIO)	Material	UN	2		466,94	933,88		933,88	0,79%	113.648,70	95,85%
00038200	SINAPI		CORDA DE POLIAMIDA 12 MM TIPO BOMBEIRO, PARA TRABALHO EM ALTURA	Material	100M	1,16473		610,30	710,84		710,84	0,60%	114.359,54	96,45%
00040863	SINAPI		EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	2,15		315,68	678,70		678,70	0,57%	115.038,25	97,02%
021257	SBC		ANDAIME DIAGONAL TUBULAR 2 QUADROS 1,50m x 1,50m	Material	M2/MES	20		29,47	589,35		589,35	0,50%	115.627,60	97,52%
00043499	SINAPI		EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	2		281,22	562,45		562,45	0,47%	116.190,05	97,99%
021258	SBC		ALUGUEL ANDAIME TUBULAR 2 QUADROS DIAGONAIS DE 2,0m	Material	MES	20		27,39	547,71		547,71	0,46%	116.737,76	98,45%
00043467	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	562,1089437		0,80	446,91		446,91	0,38%	117.184,67	98,83%
007474	SBC		TAXA DE A R T TABELA A DO CREA ACIMA DE 15000,01	Material	UN	1		360,41	360,41		360,41	0,30%	117.545,08	99,14%
00002705	SINAPI		ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	122,3606898		2,01	245,53		245,53	0,21%	117.790,61	99,34%
00004253	SINAPI		OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHIEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	7,44954101		24,03	179,00		179,00	0,15%	117.969,61	99,49%
00037371	SINAPI		TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1533,773606		0,10	154,85		154,85	0,13%	118.124,46	99,62%
00043483	SINAPI		EPI - FAMILIA CARPINTIEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	74,65164373		1,93	144,14		144,14	0,12%	118.268,60	99,75%
00043482	SINAPI		EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	96		1,00	95,71		95,71	0,08%	118.364,31	99,83%
00043488	SINAPI		EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	49,19155618		1,24	60,84		60,84	0,05%	118.425,15	99,88%
00043475	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	2		27,74	55,48		55,48	0,05%	118.480,63	99,92%
00007173	SINAPI		TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	Material	MIL	0,0110138		4.543,20	50,04		50,04	0,04%	118.530,66	99,97%
00040861	SINAPI		TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	2		16,03	32,05		32,05	0,03%	118.562,72	99,99%

00043498	SINAPI		EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	0,15		202,50		30,38		30,38	0,03%	118.593,09	100,02%
00043459	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	74,65164373		0,40		30,15		30,15	0,03%	118.623,24	100,04%
00000746	SINAPI		LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2. VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,008272093		2.650,14		21,92		21,92	0,02%	118.645,16	100,06%
00037373	SINAPI		SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1533,773606		0,01		19,36		19,36	0,02%	118.664,52	100,08%
021259	SBC		ALUGUEL MENSAL 4 SAPATAS PARA ANDAIME TUBULAR	Material	MES	2		4,85		9,69		9,69	0,01%	118.674,21	100,09%
00043458	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	96		0,08		7,27		7,27	0,01%	118.681,48	100,09%
00036487	SINAPI		GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,000713438		5.824,34		4,16		4,16	0,00%	118.685,64	100,10%
00040864	SINAPI		SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	2,15		1,10		2,36		2,36	0,00%	118.688,00	100,10%
00043464	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	49,19155618		0,04		1,86		1,86	0,00%	118.689,86	100,10%
00043474	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	0,15		6,15		0,92		0,92	0,00%	118.690,78	100,10%

Equipamento para Aquisição Permanente	R\$ 26,08
Mão de Obra	R\$ 57.671,72
Material	R\$ 41.510,04
Encargos Complementares	R\$ 19.237,42
Franquia	R\$ 245,53



Documento assinado digitalmente
ADILSON LUIZ FACCO
Data: 04/09/2026 12:43:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Total sem BDI	93.965,18
Total do BDI	24.604,95
Total Geral	118.570,13

SRA/RO
Setor de Engenharia

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
180818	Próprio	(SBC_180818_ALT) - PINTURA RESINA ACRILICA DUAS DEMAO SOBRE TELHAS CERÂMICA	180	m²	2.173,06	24,92	54.152,65	45,67	45,67
93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	2,0	6.976,44	13.952,88	11,77	57,44
100329	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026	Telhamento para Cobertura	m²	232,95	47,02	10.953,30	9,24	66,68
100759	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	156,4	68,38	10.694,63	9,02	75,70
99814	Próprio	SINAPI_99814_ALT - LIMPEZA DE SUPERFÍCIE TELhado COM JATO DE ALTA PRESSÃO.	Limpeza de Obra	m²	2.329,46	2,65	6.173,06	5,21	80,90
100309	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	96,0	51,24	4.919,04	4,15	85,05
93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	0,15	30.130,46	4.519,56	3,81	88,86
100741	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	114,82	34,55	3.967,03	3,35	92,21
97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	Equipamentos de Proteção Coletiva	M	60,0	40,47	2.428,20	2,05	94,26
SRA_RO-018502	Próprio	(SBC_018502) - ALUGUEL MENSAL ANDAIME TUBULAR ATE ALTURA 15,0 METROS	18	MES	2,0	1.039,95	2.079,90	1,75	96,01
100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	114,82	15,33	1.760,19	1,48	97,50
SRA_RO-210063	Próprio	SBC_210063_ALT - REMOCAO ENTULHO DE OBRAS-ESTIVA DE CARGA	210	m³	10,0	153,97	1.539,70	1,30	98,79
210500	SBC	ALUGUEL DE CACAMBA 5m2 48 HORAS COM RETIRADA	LIMPEZA	UN	2,0	466,94	933,88	0,79	99,58
016580	Próprio	(SBC_016580_ALT) A R T TABELA A OBRA OU SERVICO DE ROTINA ACMA DE 15000,01	16	UN	1,0	360,41	360,41	0,30	99,89
100331	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026	Telhamento para Cobertura	m²	2,0	67,85	135,70	0,11	100,00



Documento assinado digitalmente
ADILSON LUIZ FACCO
Data: 04/09/2026 12:43:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Total sem BDI

93.965,18

Total do BDI

24.604,95

Total Geral

118.570,13

SRA/RO

Setor de Engenharia



ra de Telhado

Bancos
SINAPI - 06/2026 - Rondônia
SBC - 07/2026 - Rondônia
SICRO3 - 04/2026 - Rondônia

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido
nos preços unitário dos
insumos de mão de
obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição				Quant.	Total	Peso (%)
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA				1	18.821,60	20,03 %
2	COBERTURA E PINTURA DO TELHADO				1	73.183,48	77,88 %
3	LIMPEZA FINAL				1	1.960,10	2,09 %

Total sem BDI 93.965,18
Total do BDI 24.618,87
Total Geral 118.584,05



Documento assinado digitalmente
ADILSON LUIZ FACCO
Data: 26/08/2026 09:58:36-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

SRA/RO
Setor de Engenharia



Obra
Pintura de Telhado

Bancos
SINAPI - 06/2026 - Rondônia
SBC - 07/2026 - Rondônia
SICRO3 - 04/2026 - Rondônia

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos
insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

BDI - RO - DESONERADO

GRUPO A	TAXA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
1	Administração Central		3,00%
Total do Grupo			3,00%
GRUPO B	TAXA REPRESENTATIVA DOS RISCOS		
1	Riscos		0,97%
Total do Grupo			0,97%
GRUPO C	TAXA REPRESENTATIVA SEGURO GARANTIA		
1	Risco		0,80%
Total do Grupo			0,80%
GRUPO D	TAXA REPRESENTATIVA DAS DESPESAS FINANCEIRAS		
1	Despesas Financeiras		0,59%
Total do Grupo			0,59%
GRUPO E	TAXA REPRESENTATIVA DO LUCRO		
1	Lucro		6,16%
Total do Grupo			6,16%
GRUPO F	TAXA REPRESENTATIVA DA INCIDÊNCIA DOS IMPOSTOS (SOBRE O FATURAMENTO DA EMPRESA)		
1	ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS) - MUNICIPAL		5,00%
2	COFINS - FEDERAL		3,00%
3	PIS (PROGRAMA DE INTREGRAÇÃO SOCIAL) - FEDERAL		0,65%
4	CRB -CONTRIBUIÇÃO INSS (DESONERAÇÃO)		2,70%
Total do Grupo			11,35%
FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO BDI			$(((1+A+B+C)*(1+D)*(1+E)/(1-F))-1)$



Documento assinado digitalmente
ADILSON LUIZ FACCO
Data: 26/08/2026 09:58:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bonificação sobre despesas indiretas (B.D.I)=

26,20%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	100,00% 23.751.89	50,76% 12 056 15	49,24% 11 695 74
1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	100,00% 13.952,88	50,00% 6.976,44	50,00% 6.976,44
1.2	(SBC _016580_ALT) A R T TABELA A OBRA OU SERVICO DE ROTINA ACMA DE 15000,01	100,00% 360,41	100,00% 360,41	
1.3	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	100,00% 4.919,04	50,00% 2.459,52	50,00% 2.459,52
1.4	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	100,00% 4.519,56	50,00% 2.259,78	50,00% 2.259,78
2	COBERTURA E PINTURA DO TELHADO	100,00% 92.344.66	27,00% 24.931.38	73,00% 67.413.29
2.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	100,00% 10.694,63		100,00% 10.694,63
2.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	100,00% 2.428,20	50,00% 1.214,10	50,00% 1.214,10
2.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	100,00% 1.760,19		100,00% 1.760,19
2.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	100,00% 3.967,03		100,00% 3.967,03
2.5	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026	100,00% 10.953,30	100,00% 10.953,30	
2.6	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026	100,00% 135,70	100,00% 135,70	
2.7	(SBC _180818_ALT) - PINTURA RESINA ACRILICA DUAS DEMAO SOBRE TELHAS CERÂMICA	100,00% 54.152,65	10,00% 5.415,27	90,00% 48.737,39
2.8	SINAPI_99814_ALT - LIMPEZA DE SUPERFÍCIE TELHADO COM JATO DE ALTA PRESSÃO.	100,00% 6.173,06	100,00% 6.173,06	
2.9	(SBC _018502) - ALUGUEL MENSAL ANDAIME TUBULAR ATE ALTURA 15,0 METROS	100,00% 2.079,90	50,00% 1.039,95	50,00% 1.039,95
3	LIMPEZA FINAL	100,00% 2.473.58	50,00% 1 236 79	50,00% 1 236 79
3.1	ALUGUEL DE CACAMBA 5m2 48 HORAS COM RETIRADA	100,00% 933,88	50,00% 466.94	50,00% 466.94
3.2	SBC_210063_ALT - REMOCAO ENTULHO DE OBRAS-ESTIVA DE CARGA	100,00% 1.539,70	50,00% 769,85	50,00% 769,85
Porcentagem			32,24%	67,76%
Custo			38.224,31	80.345,81
Porcentagem Acumulado			32,24%	100,0%
Custo Acumulado			38.224,31	118.570,13



Documento assinado digitalmente
ADILSON LUIZ FACCO
Data: 04/09/2026 12:43:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SRA/RO
Setor de Engenharia

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos
de mão de obra, de acordo
com as bases.